

na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 3 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 616/2023-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/202194, R E S O L V E;

nomear ROMÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. LUIZIELGUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 374/2023-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.289, EDIÇÃO EXTRA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê: ..., a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Leia-se: ..., a contar de 1º de março de 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 909287

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 185/2023 – DI/CMG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 24 a 27/02/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM João Douglas Ferreira Soares, 54193160/2; 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.304 de 28 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 909282

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria 015/2023 – GVG Belém-Pará, 23 de fevereiro de 2023

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a resolução nº. 001, de 16 de março de 2010 e a instrução normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para a realização do Sistema de Cotação Eletrônica. RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, Diretora Geral de Programas Especiais, matrícula 5945708/5, na qualidade de Homologadora responsável pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, através do sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito da Vice-Governadoria e como Coordenadora a servidora LÍGIA DE CASTRO LIMA, Assessora, matrícula 5946007/4, e como apoio a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1.

Art. 2º Revogar, a contar de 16 de janeiro de 2023, a PORTARIA Nº 185/2019 – GVG, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 16 de janeiro de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HANA GHASSAN TUMA

Vice-Governadora

Protocolo: 908940

PORTARIA Nº 012/2023-GVG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 007/2022-GVG-PAE: 2022/1468359, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como fiscal a servidora KAMILLE FRANCEZ LOPES DA SILVA, matrícula nº 5898534/4, e como suplente o servidor DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5276837/3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem eventualmente promovidos pela Vice Governadoria do Estado, quando necessário às suas relações governamentais, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

• Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 27 de fevereiro de 2023

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 909190

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2023-PGE.G., 26 de Fevereiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Nº 353/2022-PGE.G., de 19.07.2022	17.03 a 05.04.2023
Vera Lúcia Bechara Pardaui	5049989/1	Nº 362/2022-PGE.G., de 26.07.2022	20.03 a 08.04.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 909200

PORTARIA Nº 125/2023-PGE.G. Belém, 27 de fevereiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Vivian Cunha Machado, identidade funcional nº 5953579/1, no período de 27.02.2023 a 13.03.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 908884

PORTARIA Nº 123/2023-PGE.G., 26 de Fevereiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Fernando Bernardo de Souza Neto	55590245/2	Nº 641/2022-PGE.G., de 28.12.2022	23.02.2023
Arlen Antônio Soeiro de Souza	55589338/1	Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022	14.02.2023
Fernanda Sales de Lima	57173939/2	Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022	08.02.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 909234